



REVOGAÇÃO

Presente o Processo Administrativo nº 04.009/2022-TP que consubstancia a **Tomada de Preços nº 04.009/2022-TP**, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ESTRADA, E SUB-RAMAIS, QUE LIGA A LOCALIDADE DE EXTREMAS DOS FURTADOS Á LOCALIDADE DE TAQUARI NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/ CE.**

O Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve revogar o processo licitatório em epígrafe, tendo em vista que o referido procedimento necessita de alterações técnicas em seu orçamento inicial, conforme atestado pelo Setor de Engenharia. Não obstante a publicação da licitação em tela, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, em razão das referidas alterações que não atendem na totalidade as necessidades do município. No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração.

Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo. Deste modo, estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e no que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revogamos a TOMADA DE PREÇOS Nº 04.009/2022-TP, determinando ainda:

1. A abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", do mesmo diploma legal, c/c parágrafo 3º do Art. 49, retro mencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.
2. A abertura de novo procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nas especificações que atenderem plenamente as necessidades de Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, obedecendo os critérios determinados e demais rios legais cabíveis.

GRAÇA - CE, 28 de Fevereiro de 2023.


ANTONIO EGBERTO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS